

**7.347/2026**

29/09/2026 10:17 hs

SECRETARIA DE SAÚDE  
Ass.: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS

**AQUISIÇÃO DE BATERIA 60AH PARA O VEÍCULO PLACA SVO-0B47.**



**Demanda:**

Solicita-se empresa especializada para fornecimento de bateria veicular, destinados ao veículo da frota própria da Secretaria Municipal de Saúde de Americana/SP placa SVO-0B47.

**Justificativa:**

Justifica-se a aquisição de **bateria de 60 Ah** destinada ao veículo **placa SVO-0B47**, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Saúde de Americana/SP, utilizado na **UVISA**.

A substituição da bateria é necessária para garantir o adequado funcionamento e a disponibilidade do veículo, assegurando a continuidade das demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Dessa forma, justifica-se a o fornecimento do item, conforme as necessidades da frota e as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

ETP não elaborado conforme disposto no artigo 15, inciso I do Decreto Municipal 13.826/2025.

**Fundamento Legal:**

A aquisição será realizada nos termos da Lei 14.133/2021 e do decreto municipal 13.826/2025, com base no §7º, artigo 75 da lei 14.133/21.

**Estimativa de preço:**

O valor total da aquisição é de **R\$ 320,00** conforme planilha anexa a esse processo em folha **08**, com data base **29/09/2026**.

**Informações Complementares:**

O bem ou serviço requisitado é recorrente no exercício?

☐ Sim ☒ Não

Caso positivo, estão providenciando a contratação para atendimento do período?

☐ Sim ☐ Não

Foi verificado se há contrato ou ata de registro de preços vigente que possa suprir a demanda?

☒ Sim ☐ Não

Trata-se de parcela de uma mesma obra, serviço ou fornecimento?

☐ Sim ☒ Não

Caso positivo, qual a justificativa para adoção do parcelamento?

A aquisição ou contratação foi prevista no plano de contratação anual (PCA)?

☒ Sim ☐ Não

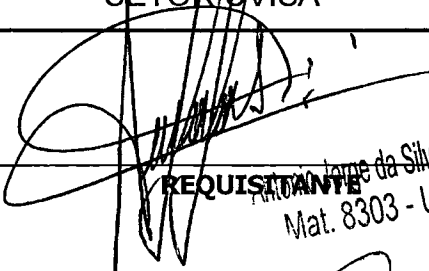
Caso Positivo, qual item? PCA 2025/Item 620 – O PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO VEICULAR DA FROTA PRÓPRIA DA SECRETARIA DE SAÚDE

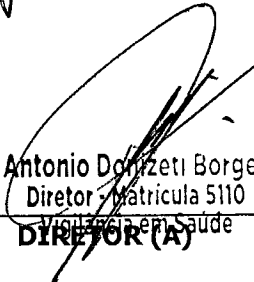
Caso Negativo, justificar. \_\_\_\_\_

Atenciosamente.

Data: 29 / 09 / 26

\*05691 2026  
Ag 770/26

  
REQUISITANTE  
Antonio Jorge da Silva Gomes  
Mat. 8303 - UVISA

  
Antonio Domingos Borges  
Diretor - Matrícula 5110  
Vigilância em Saúde  
DIRETOR (A)

Autorizo a dispensa de valor.

  
Dr. Danilo Carvalho Oliveira  
Secretário Municipal de Saúde.

Dr. Danilo Carvalho Oliveira  
Secretário Municipal de Saúde  
Americana - SP

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

Solicita-se empresa especializada para fornecimento de bateria veicular, destinados ao veículo da frota própria da Secretaria Municipal de Saúde de Americana/SP placa SVO-0B47.

#### 1.1. Classificação do bem ou serviço

Considerando as definições no inciso XIII, do artigo 6º da Lei 14.133/2021, o objeto pretendido enquadra-se como bem comum de entrega única e fornecimento não contínuo.

### 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a aquisição de **bateria de 60 Ah** destinada ao veículo **placa SVO-0B47**, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Saúde de Americana/SP, utilizado na **UVISA**.

A substituição da bateria é necessária para garantir o adequado funcionamento e a disponibilidade do veículo, assegurando a continuidade das demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Dessa forma, justifica-se a o fornecimento do item, conforme as necessidades da frota e as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

ETP não elaborado conforme disposto no artigo 15, inciso I do Decreto Municipal 13.826/2025.

### 3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

O objeto visa a aquisição de bateria, destinados ao veículo pertencentes à frota própria da Secretaria Municipal de Saúde de Americana/SP placa SVO-0B47.

Deverá ser executado por entrega única, conforme a necessidade da Administração, observando os quantitativos estimados constantes na tabela abaixo:

| Item | Quantidade | Apresentação | Descrição     |
|------|------------|--------------|---------------|
| 1    | 1          | UNIDADE      | Bateria 60 Ah |

### 4. PRAZO DO DA DISPENSA

O item deverá ser realizado no prazo de 30 dias de acordo com as especificações descritas no item 3, por dispensa de valor, não prevendo contrato entre as partes, nos termos do art. 95, I da Lei Federal 14.133/21.

### 5. REQUISITOS DA DISPENSA

O fornecimento do item deverá observar os seguintes requisitos conforme item 3 deste termo de referência com as devidas garantias.

#### 5.1 Subcontratação:

Não será permitida.

#### 5.2 Garantia Contratual:

Não será exigida garantia contratual.

## 6. EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução poderá ocorrer **nas instalações da empresa contratada**, desde que localizadas **em um raio máximo de 30 km do município de Americana-SP**.

A empresa deverá disponibilizar os recursos técnicos e profissionais necessários para a adequada realização dos serviços, garantindo qualidade, segurança e eficiência no atendimento.

O prazo da entrega do objeto se dará em 15 (quinze) dias e em horário comercial após autorização encaminhada através do e-mail: [transporte@saudeamericana.com](mailto:transporte@saudeamericana.com).

A contratada tem como obrigação dar garantia de que todos o item seja realizado e a emissão de nota fiscal deve ser encaminhada aos e-mails mencionados acima.

## 7. GESTÃO DA DISPENSA

Gestão e fiscalização desta dispensa de valor será realizada conforme disposições previstas nos artigos 69 e 70 do decreto 13.826/2025.

## 8. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será realizado a 30 (trinta) dias após o recebimento e aceite da nota fiscal.

## 9. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor se deu pelo menor preço apurado e se baseando no **MENOR VALOR UNITÁRIO**, observando o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e garantindo melhores vantagens econômicas a este município. E esse tipo de serviço prestado, é facilmente encontrado no mercado local. Não existe restrições de prestadores de serviço que atendem a esse ramo.

### 9.1 Amostra ou prova de conceito

Não será exigida amostra.

### 9.2 Qualificação Técnica

Não há.

### 9.3 Qualificação Econômico-financeira

Padrão Prefeitura Municipal de Americana (PMA).

### 9.4 Participação de consórcio

Não será permitido.

### 9.5 Condições para assinatura do contrato

Não há.

### 9.6 Garantia de proposta

Não há.

## 10. ESTIMATIVA DO PREÇO

A estimativa de preço será realizada nos termos do art. 23 da 14.133 e art. 29 e seguintes do decreto municipal 13.826/2025

### 11.ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A administração certifica que há programação orçamentária para essa despesa, cuja fonte de recurso segue abaixo.

#### 11.1 Fonte do recurso

RECURSO: *Federal*

DOTAÇÃO: *1275*

VÍNCULO: *05.303.0004*



Antonio Jorge da Silva Gomes  
Mat. 8303 - UVISA

REQUISITANTE